ESQUADRIAS

JANELAS

Nº	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	Qtd
J1	1.00	0.60	1.50	4
J2	0.80	0.80	1.50	1
J3	1.50	1.20	0.90	1
J4	2.00	0.50	1.00	1
J5	1.80	5.50	0.50	1
J6	2.00	1.50	0.60	1

PORTAS

Nº	LARGURA	ALTURA	Bandeira H	Qtd
P1	0.72	2.10	*	4
P2	0.82	2.10	*	6
P3	1.00	2.10	*	2
P4	1.40	2.70	*	1
P5	1.60	2.10	*	2
P6	2.00	2.10	*	1
P7	7.00	2.50	*	1
P8	3.50	2.50	*	1

CORTE 1-1

CALÇADA PADRÃO
ESC. 1:100

MEMORIAL DESCRITIVO

FUNDAÇÃO: Brocas ou sapatas isoladas e Baldrame.
PAREDES: Alvenaria em bloco cerâmico, assentados com argamassa mista.
ESTRUTURA: Em concreto armado.
COBERTURA: Telhas de fibro cimento sobre estrutura de madeira .
PISOS: Piso frio, tipo porcelanato e Laminado (madeira) .
REVESTIMENTO: Chapisco e reboco nas paredes externas e chapisco e reboco nas paredes internas externamente aplicada tinta acrílica, tinta PVA sobre gesso e tinta óleo (B.I.) em áreas molhadas, bem como revestimentos cerâmicos
FORROS INTERNOS: Em laje pré-moldada e Gesso.
ESQUADRIAS: De alumínio ou ferro, de abrir ou de correr.
PORTAS: De vidro e madeira, com altura 2,10m e largura indicada no projeto.
PISO EXTERNO: Piso frio, tipo cerâmico.
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Água fria em PVC e preparação para água quente. Reservatório com capacidade para 1000L.
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Externamente poste para entrada de energia. Internamente provida de cabos e disjuntores para alimentação de interruptores e tomadas.
ÁGUAS PLUVIAIS: Coletadas para a via pública.
ESGOTO: Ligado à rede pública de esgoto.
DESNÍVEIS: Os desníveis entre terrenos vizinhos tratados com feitio de taludes SERÁ NIVELADO O TERRENO COM A RETIRADA DE TERRA - VERIFICAR PERFIL NATURAL
Arrimo de tarrafa

*NOTAS:

O PROJETO ATENDERÁ AS SEGUINTES LEIS E DECRETOS:
1)- Lei Nº 8.811/09 e Decreto Nº 18.573/10 (uso de madeira legal na obra)
2)- Decreto Nº 12.342/78 (Código Sanitário)
3)- Lei Nº 11.022/2014 (Novo Plano Diretor)
4)- Lei Nº 1.437 de 21 de Novembro de 1966 (código de obras)
5)- Atenderá as normas e exigências do SAAE Sorocaba
6)- Lei Municipal 8494/2008 determina padrão de acessibilidade as calçadas e dá outras providências
7)- Execução de calçada de acordo com o critério de acessibilidade Decreto federal 3.298/99 e Lei Municipal 1.602/70
8)- Não haverá interferência em APP (Área de Preservação)
9)- Todos os comodos com área molhada serão revestidos até altura mínima de 1,50m com material liso, impermeável e resistente a frequentes lavagens
10)- Projeto atende código de obras de Sorocaba de 1966
11)- A ventilação e iluminação atendem ao cód. de obras vigente, normas da ABNT - (Associação Brasileira de Normas Técnicas e Código Sanitário Estadual), podendo ser utilizadas portas adequadas, domus, ventilação e exaustão mecânicas e iluminação artificial entre outros meios para atender os requisitos mínimos nos ambientes necessários
12)- O projeto atende integralmente as disposições do Código Civil, Lei 10.406/02, em especial ao Artigo 1.301 da Seção VII - do Direito de construir
13)- A Aprovação do projeto não implica o reconhecimento por parte da Prefeitura de Sorocaba, do direito de propriedade do terreno
14)- O projeto atende todas as Normas Técnicas de Acessibilidade e legislação vigente compatível com o tema
15)- Todos os ambientes atendem ao requisito mínimo de iluminação e ventilação do Código de Obras e Decreto Sanitário Estadual

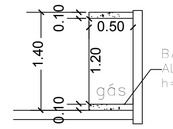

DETALHE CASA DE GÁS
ESC. 1:25

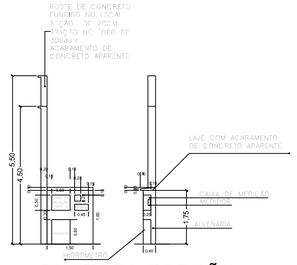

ENTRADA PADRÃO
ESC. 1:50

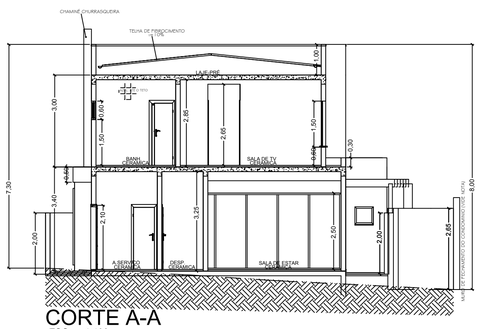

CORTE A-A
ESC. 1:100

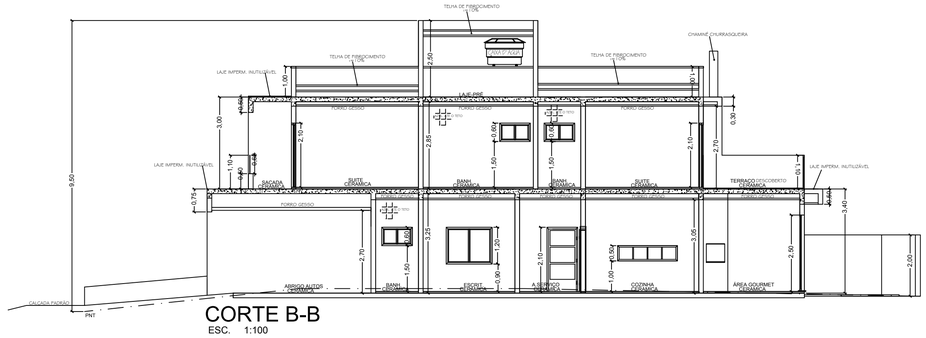

CORTE B-B
ESC. 1:100

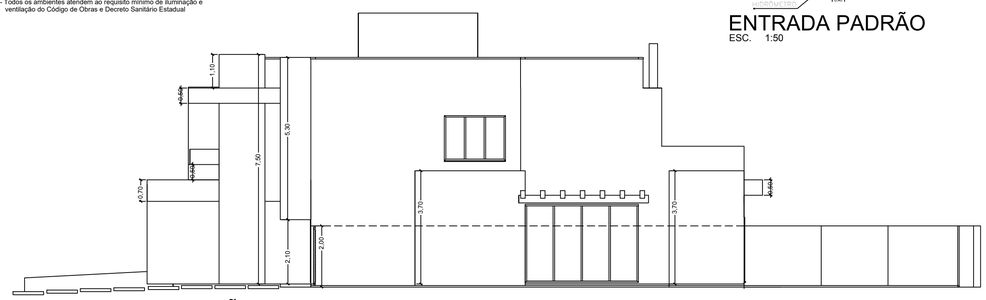

ELEVAÇÃO LATERAL
ESC. 1:100

NOTAS:

QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO (EM RELAÇÃO AO APROVADO PREVIAMENTE) DEVERÁ SER COMUNICADO A ASSOCIAÇÃO, MESMO QUE NO CASO DE REFORMAS, AMPLIAÇÕES, DEMOLIÇÕES OU ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA, SENDO NOVAMENTE APRECIADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

A CALÇADA E ENTRADAS DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA SEGUEM PADRÃO DA ASSOCIAÇÃO E RAMPA DE GARAGEM NÃO PODERÃO EM HIPÓTESE NENHUMA INVADIR A AREA DA CALÇADA.

A CAIXA DE GÁS E O FILTRO DE ÁGUA NÃO ESTARÃO NO RECUO FRONTAL.

O ESCOAMENTO PLUVIAL SERÁ DIRECIONADO PARA A GUIA

LOTES QUE FAZEM DIVISA COM O FECHAMENTO (MURO) DA ASSOCIAÇÃO CUJA ALVENARIA DE MURO ULTRAPASSEM A ALTURA DO MURO DA ASSOCIAÇÃO, DEVERÃO ESTES SEREM EXECUTADOS COM O MESMO MATERIAL NA FACE EXTERNA PARA QUE O VISUAL ESTETICO DO MURO DO LOTEAMENTO NÃO SEJA PREJUDICADO.
NA ALTERAÇÃO DA CERCA ELÉTRICA E CONCERTINA O ASSOCIADO DEVERÁ SER RESPONSÁVEL PELO CUSTO DO COMPLEMENTO.

OBSERVAÇÕES:	
01	NÍVEL DE REFERÊNCIA SERÁ DEFINIDO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OBRA.
02	SOBRE PORTAS E JANELAS FAZER VERGAS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME MOSTRADO NO DETALHE.
03	EMBAIXO DE JANELAS FAZER CONTRA-VERGAS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME MOSTRADO NO DETALHE.
04	PISOS DA VARANDA, LAVANDERIA E BANHOS, IMPERMEABILIZAR COM MANTA ASFÁLTICA.
05	A ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DA ALVENARIA DESDE A FUNDAÇÃO ATÉ A ALTURA DE 1,00m DEVERÁ CONTER ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, EXEMPLO: VEDACIT, SIKA 1, IMPER CL-1 OU SIMILARES.
06	TODAS AS PAREDES ATÉ ALTURA DE 1,50m DEVERÃO RECEBER IMPERMEABILIZAÇÃO EM AMBAS AS FACES, SOBRE O TUDO, ANTES DO REVESTIMENTO, EXEMPLO: VARILUS 1000, DENVERTEC 100, SIKATOP 107, VEDAJÁ, IGORILUS OU SIMILARES.
07	AS PAREDES DOS BANHEIROS QUE FAZEM DIVISA COM DORMITÓRIOS E CLOSETS, PROCEDER COMO O ITEM 05.
08	ALVENARIA DE FECHAMENTO EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, COM LARGURA DE 14 CM.
09	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS.
10	É OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs).
11	MEDIDAS E POSICIONAMENTO DE PORTAS E JANELAS VIDE PROJETO ARQUITETÔNICO.

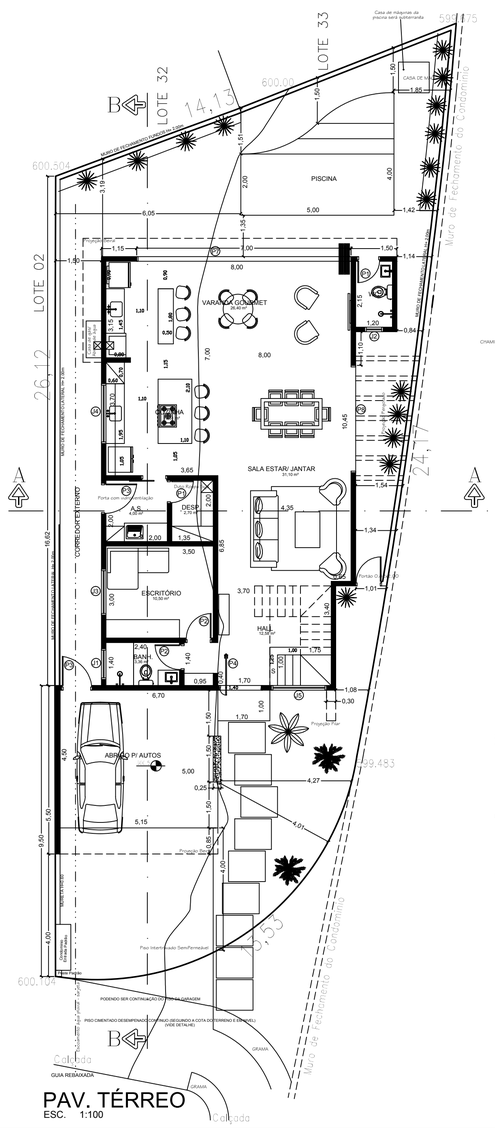

PAV. TÉRREO
ESC. 1:100

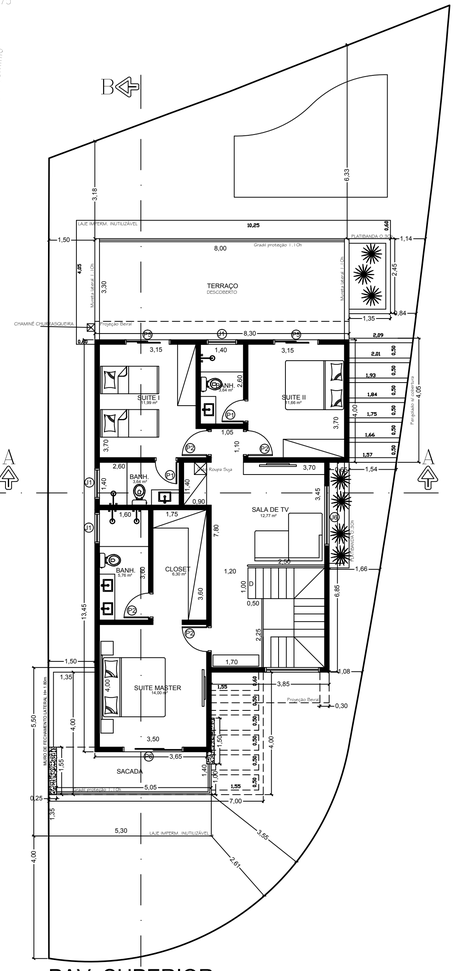

PAV. SUPERIOR
ESC. 1:100

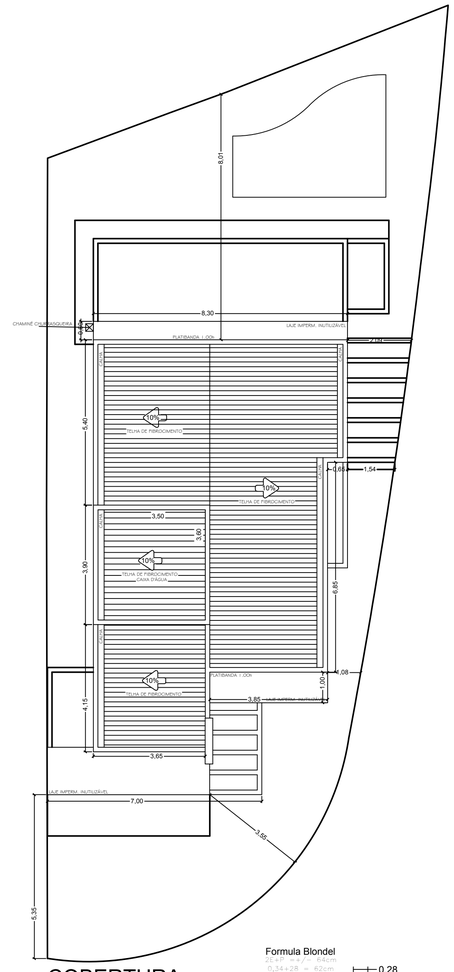

COBERTURA
ESC. 1:100

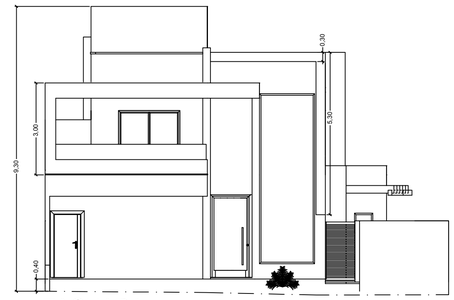

FACHADA
ESC. 1:100

Formula Blondel
2 x P + H = 63 a 64cm
0,34+2B = 62cm

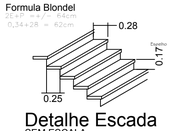

Detalhe Escada
SEM ESCALA

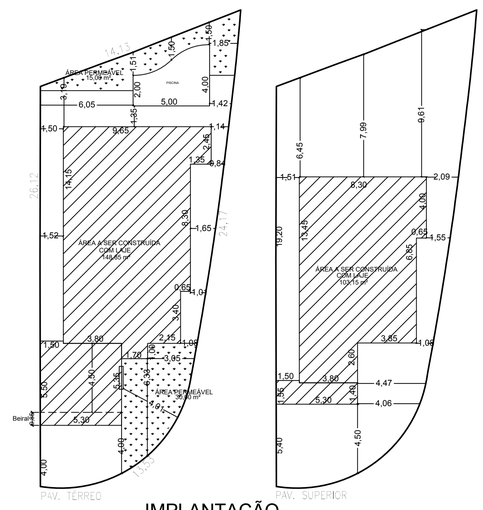

IMPLANTAÇÃO
ESC. 1:200

PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA 1/1
MAIO/ 2024

ASSUNTO
CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

PROP.

LOCAL
RUA: NATALINO BERTIN - LOTE: 01 - QUADRA: "C1"
LOTEAMENTO PARQUE IBITI RESERVA

CIDADE
SOROCABA - SP.

SITUAÇÃO S/ ESC.

DECLARAÇÃO
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

QUADRO DE ÁREAS

TERRENO	303,35 m²
PAV. TÉRREO	120,25 m²
PAV. SUPERIOR	95,50 m²
ABRIGO P/ AUTOS	28,60 m²
SACADA	7,65 m²
TOTAL	252,00 m²
PISCINA	15,00 m²
TOTAL GERAL	267,00 m²

T.O. — 49 %
A.P. — 15 %
C.A. — 0.8

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJ./RESP. TÉCNICO DA OBRA
ENG. CIVIL OSWALDO SYDNEI MARTINS
CREA 068.507.49.55/D

DESENHISTA: LUCIMEIRE D. MONACHE MENSATO/ meire_monache@hotmail.com / (15)99163-9757

A1

10 = 1
PLOTAGEM

PENA	=	ESPES
1	=	0,10
2	=	0,20
3	=	0,30
4	=	0,40
5	=	0,50
6	=	0,60
7	=	0,10
8	=	0,10
9	=	0,10
11	=	0,25
41	=	0,10

CONFIG

PENA	=	SHADE
250	=	30%
251	=	25%
252	=	20%
253	=	15%
254	=	10%
255	=	5%
41	=	20%